

## ATA N.º 11/2018

---- Reunião ordinária do dia treze de junho de dois mil e dezoito.-----

---- No dia treze de junho de dois mil e dezoito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- Foi registada a falta justificada de António Coutinho.-----

A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

### Ordem de Trabalhos

- Aquisições Amigáveis de Terreno-----
- Auto de Medição-----
- Auto de Revisão-----
- Feira Nacional do Mirtilo 2018 – Orçamento-----
- 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018-----
- Adiantamento Subsídio Anual ao CDC Paradela do Vouga-----
- Política para a Segurança da Informação Digital para a Região de Aveiro-----
- Celebração Arciprestal do Dia de Corpo de Deus – Apoio-----
- Proposta Alteração Regulamento Apoios às Freguesias-----
- Atribuição de Garagem Devoluta em Regime de Arrendamento-----
- Banda União Musical Pessegueirense – Transporte Gratuito-----
- Incentivo à Natalidade – Aprovação de Candidatura-----
- Plano de Coordenação da Feira do Mirtilo 2018-----
- Acordos de Execução-----
- Versão Final do Regulamento da Zona Industrial de Irijó-----
- Pedido de Isenção de Taxas – Landssever-----
- Isenção de Taxas – APCDI-----
- Protocolo “Just a Change” – Ratificação-----
- Alteração Traçado Carreiro Público-----
- Federação Portuguesa do Caminho de Santiago – Adesão-----
- 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga – Ratificação-----
- Gestão de Combustível Florestal-----
- Colégio de São Tomás – Transporte Gratuito-----
- Prestação de Contas Consolidadas de 2017-----
- 3ª Revisão Orçamental-----
- 39º Grande Prémio Abimota – Apoio-----
- ASK Vouga Sport Team – Apoio-----
- JRS Motor Sport Team – Apoio-----

### Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em oito de junho, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 3 116 952,44 (três milhões, cento e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) e operações não orçamentais = € 616 809,94 (seiscentos e dezasseis mil, oitocentos e nove euros e noventa e quatro cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 2 112 874,14 (dois milhões, cento e doze mil, oitocentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos).-----

Correspondência:-----

1) Informação sobre Transportes Escolares: - No seguimento do pedido apresentado pelo vereador Ricardo Silva, em reunião de 09 de maio de 2018, foi dado conhecimento ao órgão executivo o número de alunos, do Ensino Básico, que a Câmara Municipal transportou nos anos letivos de 2016/2017 e 2017/2018, valor total da despesa desse mesmo transporte, por tipo de graus de ensino e reembolsos efetuados pelos alunos do secundário.-----

2) CHBV – Agradecimento: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta de agradecimento enviada pelo anterior presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.-----

Intervenções:-----

Paulo Martins disse ter duas questões a colocar, uma sobre a Feira do Mirtilo e outra sobre os animais errantes. Sobre a Feira do Mirtilo, perguntou o que está a ser feito a nível publicitário e se já existe um programa definido para aquele evento. Mais perguntou de que forma vai ser aproveitado o campo experimental e se o percurso do comboio vai sofrer alterações em relação ao ano passado. Disse reparar que, de ano para ano, tem havido algumas desistências de participação na feira, por parte de produtores locais, enumerando alguns, e gostava de saber se está definido algum conjunto de razões que leva a que essas desistências aconteçam e, ainda, se há alguma ação que esteja a ser feita para chamá-los de novo.-----

Sobre os animais errantes, disse ter conhecimento da informação que vai sendo disponibilizada sobre os mesmos e que o tema está a ser tratado a nível da CIRA. No entanto, o problema continua e ainda não existe um plano definitivo de quando é que vai ser posto em ação o plano da CIRA. Disse que, tendo em conta que houve a disponibilização de um fundo, por parte do Estado, que vai prestar o apoio a nível da CIRA, para a reconstrução ou construção dos novos centros, aquele fundo também disponibiliza verbas para que as Câmaras Municipais as usem em vacinações, castrações ou outro tipo de intervenções, pelo que perguntou se a Câmara Municipal de Sever do Vouga estava a preparar alguma candidatura nesse sentido. Mais perguntou o ponto de situação do projeto apresentado pela Associação Mimos e Tratos, aprovado no Orçamento Participativo 2017.-----

Respondendo às questões colocadas, o Vice-presidente disse que o programa da Feira do Mirtilo já estava divulgado e que a publicitação fazia parte de um pacote que foi contratado. Informou que o campo experimental iria ter uma visita guiada hoje e que estava a ser aproveitado, também, para esse fim. Sobre as desistências, disse ficar registada a preocupação do vereador e, ainda, que não tinha sido recebida qualquer comunicação, por parte de qualquer expositor, a dizer que não vinha.-----

Sobre o fundo do estado, o Vice-presidente disse que a Câmara Municipal tinha decidido utilizar o mesmo para lançar uma campanha de vacinação antirrábica. Mais informou que estava prevista, ainda, uma campanha de recolha daqueles animais. Disse que o município de Ílhavo não pode receber os animais errantes porque tem o canil superlotado e que iria reunir, em breve, com a Associação Mimos e Tratos, para discutir a possível celebração de um protocolo para acolherem os animais.-----

Pedro Lobo começou por transmitir que, perante a resposta dada ao colega Ricardo Silva, com a devida urgência, não compreendia a razão de não receber respostas, nem que fossem verbais, às questões que tantas vezes colocou. Mais disse não compreender a informação contida no mapa dado a conhecer a todos os membros. O Vice-presidente perguntou ao vereador Ricardo Silva se o mapa continha as respostas às questões por ele colocadas, à qual, Ricardo Silva, respondeu afirmativamente. -----

Continuando, Pedro Lobo, referiu que, *“há uma questão que me tem sido colocada diversas vezes sobre a qual gostaria uma resposta concreta. Quem é o presidente da Câmara Municipal?”* O Vice-presidente, respondeu, é o senhor professor Antonio Coutinho. -----

Depois daquela resposta, mais disse, Pedro Lobo, que era *“só para esclarecimento, se o senhor professor nunca pediu baixa, nem licença sem vencimento, mantem as funções até ao momento, correto?”*. O Vice-presidente, dirigindo-se para o Diretor de Departamento, disse – *“Luís, tome nota para informar.”* -----

O vereador, Pedro Lobo, mais referiu que “é só para dizer que aqui não fui informado, há trabalhadores da Câmara Municipal que não foram informados, os cidadãos severenses não foram informados e penso que é importante que haja uma explicação. Entendo que existe esta obrigatoriedade de informar as pessoas.” -----

A segunda questão, de Pedro Lobo, assim transmitida e apresentada desta forma: “foi adquirida uma viatura Mercedes 45600 euros em dezembro 2017 e pergunto, onde está esta viatura?” O Vice-presidente respondeu, – “a viatura chegou há pouco e ainda está no concessionário”. -----

Continuando, o vereador Pedro Lobo, perguntou se já existe um relatório relativamente ao orçamento participativo 2017. Perguntou se não havia nenhuma obra aberta, uma vez que tinha pedido para ser informado sobre todas as obras decorrentes no concelho.-----

O Vice-presidente disse ser evidente que o relatório só seria feito com a concretização dos projetos aprovados e que se deve aguardar que sejam fisicamente encerradas as obras para fazer o relatório final. Quanto às obras, informou que não tinha sido aberta nenhuma desde a última reunião.-----

Pedro Lobo perguntou se, desde a apresentação da última tabela de obras não tinha ocorrido, no município, mais nenhuma obra pública?-----

O Vice-presidente disse não ter havido obras lançadas, nem obras rececionadas.-----

Foi dada a palavra a Ricardo Silva que disse terem sido apresentadas menos propostas para o Orçamento Participativo 2018, em relação ao ano anterior, e que, na sua opinião, é sinal de que a participação correu pior do que em 2017. Disse que, o objetivo seria envolver os severenses e eles participarem e que queria perceber se existe alguma ideia porquê. Disse que, o executivo tinha sido alertado, por si, em reunião de Câmara e pelo CDS, na Assembleia Municipal, que o processo não estava a ser bem conduzido e que a resposta dada era que estava a ser bem conduzido.-----

O Vice-presidente disse não saber porquê e que estava marcada uma reunião para fazer um apanhado das propostas do Orçamento Participativo para analisar isso e fazer esse balanço. Mais disse que, na freguesia de Dornelas, não tinha aparecido ninguém e que é importante saber porquê.-----

Ricardo Silva disse que, na sua opinião, não apareceu ninguém em Dornelas porque foi mal divulgado. Disse que, a primeira sessão tinha sido em Sever do Vouga às 18:30, não se lembrando da data, e que os cartazes tinham sido colocados no mesmo dia.-----

O Vice-presidente disse que as sessões tinham sido todas divulgadas com antecedência e bem divulgadas e que as pessoas querem, ou não, aderir.-----

#### -----Período da Ordem do Dia-----

Aquisições Amigáveis de Terreno: - Foram presentes e analisados os seguintes autos de aquisição amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pelo presidente da Câmara, assumindo o município a satisfação dos encargos que deles constam:-----

a) “Estrada da Arrôta”:-----

- de [REDACTED], NIF [REDACTED], para a venda de um prédio rustico, localizado na Lomba da Arrota, participado à matriz da freguesia de Sever do Vouga, sob o número 4261, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3944, pelo valor de € 4 144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro euros).-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Ricardo Silva.-----

b) “Estrada da Arrôta”:-----

- de [REDACTED], NIF [REDACTED], para a venda da totalidade dos seguintes prédios:-----
  - i) Urbano, composto por casa de habitação com dois andares, dependência e pátio, sito na Arrôta, participado à matriz da freguesia de Sever do Vouga, sob o número 233, e omissa na Conservatória do Registo Predial, pelo valor de € 13 352,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois euros); -----
  - ii) Urbano, composto por casa de habitação com dois andares e dependência, sito na Arrôta, participado à matriz da freguesia de Sever do Vouga, sob o nº 234, e

descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2668, pelo valor de € 3 500,00 (três mil e quinhentos euros);-----

- iii) Rústico, como terreno de cultura, sito na Arrôta, participado à matriz da freguesia de Sever do Vouga, sob o n.º 4265, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3945, pelo valor de € 3 352,00 (três mil, trezentos e cinquenta e dois euros).-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Ricardo Silva.-----

Auto de Medição: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por maioria, o seguinte auto de medição de trabalhos:-----

- a) “Centro Escolar de Sever do Vouga”:-----  
- Auto de Medição n.º 5 de trabalho contratual no valor de € 84 120,38 (oitenta e quatro mil, cento e vinte euros e trinta e oito cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Pedro Lobo, por não ter acompanhado a obra e não ter estado presente no auto de medição.-----

Auto de Revisão: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte revisão de preços, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

- a) “Centro Escolar de Sever do Vouga”, conforme a quinta revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

Paulo Martins disse que, a revisão de preços, contém uma previsão da execução que demonstra ter-se passado de um atraso de cento e oitenta mil euros, na última revisão de preços, para um atraso de duzentos e cinquenta e seis mil euros na atual revisão. Disse entender que possa não ser muito relevante, mas que dá ideia de que há um atraso nas obras.-----

O Vice-presidente disse haver, na execução física, atrasos provocados pelas condições climáticas atendendo ao tipo de trabalhos para fazer, mas que, na semana passada, com o apuramento da estacaria, passou-se à fase da betonagem e é consensual que será paulatinamente recuperado o cronograma.-----

Feira Nacional do Mirtilo 2018 – Orçamento: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento da Feira Nacional do Mirtilo 2018, com atividade prevista no Plano de Atividades.-----

Paulo Martins disse considerar desadequado o valor previsto para a logística.-----

Raul Duarte disse ser a soma de várias parcelas de logística.-----

Ricardo Silva disse ter perguntado, há algumas reuniões atrás, quem organizava a Feira do Mirtilo e que o Vice-presidente da Câmara Municipal tinha informado ser a Câmara Municipal, mas que, o documento refere que a organização é da parte da Agim.-----

O Vice-presidente disse que, realmente, a Feira do Mirtilo é organizada pela Câmara Municipal, mas que entregou a mesma à Agim.-----

Ricardo Silva perguntou se este assunto seria novamente trazido à apreciação da Câmara Municipal com mais detalhe.-----

O Vice-presidente respondeu que sim, as contas finais seriam presentes à reunião de Câmara.-----

Ricardo Silva continuou a sua intervenção para perguntar quem trata da publicidade de empresas na Feira do Mirtilo, a Câmara Municipal ou a Agim?-----

Raul Duarte disse que pode ser a Câmara Municipal ou a Agim a tratar da publicidade, mas que o pagamento é feito à Câmara Municipal.-----

Paulo Martins voltou a fazer uso da palavra para dizer que seria mais correto haver um orçamento com receita e despesa, se existir uma previsão da receita.-----

2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018: - Foi presente e analisada a proposta para a 2ª Alteração do Mapa de Pessoal 2018, elaborada atendendo à necessidade de abrir os seguintes procedimentos para a promoção de trabalhadores com contrato por tempo indeterminado:-----

- a) Informática – Criação de um lugar de Técnico de Informática Grau 2, Nível 2;-----  
b) Informática – Criação de um lugar de Técnico de Informática Grau 2, Nível 1;-----  
c) Fiscal Municipal – Técnico Profissional de 1ª Classe.-----

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, apresentar à Assembleia Municipal a proposta da segunda alteração ao Mapa de Pessoal 2018, de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins, por ser um ato de gestão corrente da Câmara Municipal, Pedro Lobo e Ricardo Silva.

Adiantamento Subsídio Anual ao CDC Paradelo do Vouga: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 24 de janeiro de 2018, onde foi aprovado proceder ao adiantamento de metade do subsídio aprovado em 2017, às associações desportivas e filarmónicas que se encontrem, atualmente, em atividade, e uma vez que o Centro Desportivo e Cultural de Paradelo do Vouga não estava incluído naquela listagem, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o adiantamento de metade do subsídio, aprovado em 2017, ao CDC de Paradelo do Vouga.

Esta deliberação só se tornará eficaz se os atuais representantes das coletividades se comprometerem a manter as mesmas atividades e aumentar, caso seja possível.

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

Política para a Segurança da Informação Digital para a Região de Aveiro: - No âmbito do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados, que entrou em vigor no passado dia 25 de maio de 2018, a CIRA elaborou a Política para a Segurança da Informação Digital e o Documento de Governança, que foram colocados à apreciação do órgão executivo, tendo os mesmos sido aprovados, por unanimidade, para ser esse documento publicitado no site institucional e ser dado conhecimento a todos os colaboradores da autarquia com acesso a dados pessoais e que utilizem as tecnologias de informação.

Paulo Martins perguntou quem é que, da parte do município, tinha votado estes documentos na reunião da CIRA e se a votação tinha sido unânime.

O Vice-presidente disse ter sido quem participou na reunião e que a aprovação tinha sido unânime.

Paulo Martins perguntou se o documento tinha de ser assinado por todos os colaboradores do município, uma vez que não estava incluído nos contratos.

O Vice-presidente disse que, para já, a carta de intenções iria ser enviada para todos os colaboradores e, eventualmente, para outras entidades.

Pedro Lobo pediu para ser informado quando houver formação sobre o RGPD para poder estar presente.

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

Celebração Arciprestal do Dia de Corpo de Deus – Apoio: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, o apoio prestado pelo Município, no passado dia 31 de maio de 2018, para a realização de uma celebração arciprestal do Dia de Corpo de Deus, através da cedência do parque de estacionamento da Biblioteca Municipal, empréstimo do palco, fornecimento de eletricidade e utilização das casas de banho da Biblioteca.

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

Proposta Alteração Regulamento Apoios às Freguesias: - De acordo com a proposta apresentada pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a alteração do Anexo I do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, passando a conter os seguintes limites máximos de despesa autorizada a realizar por freguesia:

Freguesia	Limites máximos anteriores (valor anual)	Programa de Apoio			Limite máximo apoio por freguesia (valor anual)
		Atividades Diversas	Investimento	em espécie (materiais)	
Cedrim e Paradelo	11 500,00 €	8 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	23 000,00 €
Couto de Esteves	11 500,00 €	4 000,00 €	5 000,00 €	2 500,00 €	11 500,00 €
Pessegueiro do Vouga	11 500,00 €	4 000,00 €	5 000,00 €	2 500,00 €	11 500,00 €



Rocas do Vouga	11 500,00 €	4 000,00 €	5 000,00 €	2 500,00 €	11 500,00 €
Sever do Vouga	11 500,00 €	4 000,00 €	5 000,00 €	2 500,00 €	11 500,00 €
Silva Escura e Dornelas	11 500,00 €	8 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	23 000,00 €
Talhadas	11 500,00 €	4 000,00 €	5 000,00 €	2 500,00 €	11 500,00 €
Totais	80 500,00 €	36 000,00 €	45 000,00 €	22 500,00 €	103 500,00 €

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

Atribuição de Garagem Devoluta em Regime de Arrendamento: - Foi presente e analisada a informação interna elaborada pela Técnica Superior de Ação Social, relacionada com o arrendamento de uma garagem da fração d), do Bloco B. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, autorizar o arrendamento da mencionada garagem a João Paulo Guerra Fontes da Silva Corga, pelo valor de € 5,50 por mês, sujeita às atualizações anuais. Pedro Lobo solicitou uma lista dos apartamentos do Bairro Social e perguntou se existe uma habitação disponível. Mais pediu a lista dos prédios devolutos.

Durante a reunião, o Diretor de Departamento informou que o Município de Sever do Vouga apenas um apartamento livre para uma situação urgente (denominado esse apartamento como "Porto de Abrigo").

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

Banda União Musical Pessegueirense – Transporte Gratuito: - Foi presente um pedido de utilização gratuita do autocarro municipal para que os membros da Banda União Musical Pessegueirense possam deslocar-se à cidade de Aveiro, no próximo dia 16 de junho de 2018, para participarem na “Festa dos Vizinhos”. Analisado o pedido, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a cedência gratuita do autocarro municipal para a referida viagem de ida e regresso.

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

Incentivo à Natalidade – Aprovação de Candidatura: - Na sequência da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a técnica superior do serviço de Ação Social elaborou uma informação interna com mais uma candidatura que mereceu parecer favorável à aprovação do pedido. Analisada a informação, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o apoio à natalidade, para ser pago de acordo com o previsto no regulamento.

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

Plano de Coordenação da Feira do Mirtilo 2018: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Coordenação da Feira do Mirtilo 2018.

Paulo Martins perguntou que tipo de colaboração existia com Renato Amaral, uma vez que o nome dele aparece como contacto de colaboração no documento em apreço.

Raul Duarte disse ser uma pessoa contratada pela Agim para ajudar no evento.

Acordos de Execução: - O Vice-presidente explicou que os acordos de execução celebrados com as Juntas de Freguesia ainda estavam em vigor, mas que tinha sido entendido, há vários meses, que deviam ser renegociados e, em termos legais, e face à legislação em vigor, é necessário fazer um contrato novo, ou seja, fazer cessar os que estão em vigor e solicitar autorização à Assembleia Municipal para celebrar os mesmos. Mais disse que, o que consta dos acordos foi precedido de reuniões com os senhores presidentes de junta das cinco freguesias e das duas uniões de freguesias. Informou que, na altura em que os acordos foram negociados, ainda estava a representar a Junta de Freguesia de Talhadas o ex-presidente António Portela, que participou nessas reuniões e depois de fechados os acordos, foi nomeada a Comissão Administrativa, de maneira que, agora estão perante uma situação que irá ser analisada e decidida, à posteriori, sobre Talhadas, que é

um caso à parte, e quanto às outras freguesias, existe a concordância e houve acordo entre as partes.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a proposta dos Acordos de Execução a celebrar com as Juntas de Freguesia, elaborados no âmbito do previsto no artigo 131º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), para ser submetida à Assembleia Municipal de modo a obter autorização para a sua celebração.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Versão Final do Regulamento da Zona Industrial de Irijó: - Terminada a fase de audiência pública da 1ª Alteração ao Plano de Pormenor do Loteamento da Zona Industrial de Irijó, e não tendo sido apresentada qualquer sugestão, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a versão final da proposta da 1ª Alteração ao Plano de Pormenor do Loteamento da Zona Industrial de Irijó para ser submetida à apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos do previsto na alínea g) do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedido de Isenção de Taxas – Landsdsever: - Através de carta datada de 25 de maio de 2018, a Landsdsever - Associação para a Promoção do Património veio requerer a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença de manifestação desportiva, para a realização da 7ª Rota ao Mirtilo em Vespa, no próximo dia 01 de julho de 2018. Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da referida taxa.---- Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Isenção de Taxas – APCDI: - Através de e-mail datado de 09 de maio de 2018, a APCDI – Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado veio requerer a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a “Festa das Flores”, a realizar-se no dia 08 de junho de 2018. Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a isenção do pagamento da referida taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Protocolo “Just a Change” – Ratificação: - A Câmara Municipal ratificou, por maioria, o protocolo celebrado entre o Município, a Associação Just a Change e a Fundação de Edite Costa Matos, Mão Amiga, que tem como objetivo a intervenção em residências com más condições de habitabilidade, localizadas na área geográfica do concelho de Sever do Vouga, habitadas por agregados familiares comprovadamente desfavorecidos, com vista ao melhoramento das condições físicas da habitação. Mais foi deliberado, por maioria, autorizar a despesa inerente.-----

Normas: Regulamento e alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins e Pedro Lobo, que apresentou a seguinte declaração de voto:-- *“Tendo em conta a importância que uma iniciativa como esta tem para o nosso concelho, entendemos que deveríamos ter sido consultados antes e durante o decorrer deste processo. Por termos tido acesso a este protocolo já depois de assinado, entendemos dever abstermo-nos.”*-----

Alteração Traçado Carreiro Público: - De acordo com o pedido apresentado por Fernando Ribeiro de Bastos e respetivo parecer favorável da União das Freguesias de Cedrim e Paradela, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que, atendendo à decisão da Junta de Freguesia, não vê inconveniente na alteração do traçado

de um carroiro público localizado entre a Rua Coronel Albino Costa e Rua Padre José Gualdino, naquela freguesia.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Federação Portuguesa do Caminho de Santiago – Adesão: - Foi presente uma proposta do Vice-presidente da Câmara Municipal para adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago.-----

Considerando que:-----

- Os caminhos de Santiago são trilhos percorridos pelos peregrinos que afluem a Santiago de Compostela, desde o século IX, tendo recuperado, recentemente, grande protagonismo, constituindo, assim, um itinerário espiritual e cultural de primeira ordem;-
- O caminho que constitui o primeiro itinerário cultural europeu, assumindo um papel primordial na dinamização da história e cultura da Península Ibérica, tornou-se muito popular nos últimos anos devido a vários fatores: as autoridades espanholas e as juntas locais trabalham para atrair peregrinos, publicitando o caminho e melhorando as infraestruturas para os receber, já que são estes “turistas” que mantêm vivas muitas das aldeias ao longo da rota. Outra das razões prende-se com o surgimento de cada vez mais associações que promovem peregrinações em grupo, existindo, também, uma mudança de mentalidade que promove a ligação com a natureza e publicita esse tipo de rotas;-----
- Existem vários caminhos que percorrem toda a Europa e que desembocam em Santiago de Compostela, em Portugal existem alguns troços bem identificados na literatura;-----
- Se é verdade que alguns desses troços já se encontram bem demarcados e com vários albergues e estruturas de apoio aos peregrinos, outros há que ainda se encontram desprovidos de qualquer marcação ou divulgação, apesar de já serem procurados por peregrinos;-----
- O principal objetivo da associação a constituir visa revitalizar, promover, estudar e dinamizar as variantes do Caminho Português de Santiago, como importantes vias de peregrinação a Santiago de Compostela, recuperando, preservando e promovendo, também, o património histórico-cultural e religioso associado ao caminho, a interculturalidade dos povos e impulsionando o desenvolvimento económico, social e ambiental das regiões atravessadas;-----
- Com este objetivo pretende-se, ainda, a atração de investimentos para os territórios e promoção de novas oportunidades de negócio e dinamização das economias locais;-----
- É neste âmbito que foi delineada a criação de uma associação denominada “Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago”;-----
- Em face do exposto e da proposta do Vice-presidente, foi deliberado, por unanimidade:---
  1. Aprovar a submissão à Assembleia Municipal de Sever do Vouga o pedido de autorização de adesão do Município de Sever do Vouga à “Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago”, com aprovação dos respetivos estatutos, cuja minuta se encontra em anexo à presente proposta, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25º na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os artigos: 1º do n.º 2, 3º, 6º, 56º e 60º do RJAELPL (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais);-----
  2. Submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos artigos 56º, do n.º 2 e 59º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga – Ratificação: - Tendo sido detetado um lapso na deliberação tomada em reunião de 14 de fevereiro de 2018, onde foi estabelecido um prazo de 45 dias para o procedimento da 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga, quando se pretendia fixar um prazo de 245 dias, foi aprovado, por unanimidade, proceder à ratificação do despacho de retificação daquela deliberação, passando a mesma a ler-se da seguinte forma:-----

A Lei de Bases da Política de Solo, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, consubstanciada na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e desenvolvido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovou o novo regime jurídico dos instrumentos de gestão



territorial, que assenta em novos paradigmas que assumem importância reforçada na implementação de mecanismos que visam uma maior eficiência, na desmaterialização dos procedimentos, e no reforço dos mecanismos de informação e participação dos cidadãos, dando enfoque na avaliação e monitorização, bem como no desenvolvimento dos sistemas de informação no seio do sistema de gestão territorial. Tendo em conta aqueles princípios, o Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo elaborou uma proposta para a elaboração da 1ª Alteração do PDM de Sever do Vouga que tem os seguintes principais objetivos: -----

- a) Enquadrar urbanisticamente e administrativamente um conjunto de atividades económicas, existentes e em funcionamento, de forma a permitir a implementação de processos de modernização das instalações;-----
- b) Promover a infraestruturização adequada das unidades em funcionamento, garantindo, assim, um equilíbrio sustentável entre a atividade e o meio biofísico;-----
- c) Adequar o Regulamento do PDM de Sever do Vouga, com base nas novas exigências legais, de forma a garantir o fortalecimento da base económica local e regional.-----

Assim, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, e nos termos dos artigos 74º, 76º e 96º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT):-----

- 1) A abertura de um procedimento para a 1ª Alteração da Revisão do PDM de Sever do Vouga, de acordo com os termos de referência que constam da Informação n.º NF\_01-017 AGS\_2018 – Proc\_1ª Alteração PDM\_SV\_2018; -----
- 2) Definir o prazo de 245 dias para a elaboração da presente alteração (n.º 1 do artigo 76º do RJIGT); -----
- 3) Estabelecer um período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração do PDM de Sever do Vouga, por todos os interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT; ---
- 4) Não sujeitar a presente alteração do PDM de Sever do Vouga a procedimento de avaliação ambiental estratégica, atendendo a que serão apresentadas as alterações essencialmente ao nível regulamentar, por adaptação aos termos legais vigentes; -----
- 5) Solicitar à CCDR o agendamento da Conferência Procedimental; -----
- 6) Divulgar a deliberação através de editais nos lugares de estilo e no sítio da Internet do Município. -----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

**“Gestão de Combustível Florestal” – Abertura de Procedimento - Ratificação:** - Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por maioria, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a ratificação da abertura de um concurso público, para a **“Gestão de Combustível Florestal”**. Foi, de igual modo, aprovado o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Projeto de Execução Final e o seguinte:-----

- a) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----
  - Presidente: Luís Figueiredo Martins;-----
  - Vogal Efetivo: Maria Isabel Figueiredo da Silva;-----
  - Vogal Efetivo: Lúcia Maria Soares Coutinho;-----
  - Vogal Suplente: Rui Fernando Fernandes Loureiro;-----
  - Vogal Suplente: Maria Manuela Bastos Pereira.-----
- b) Que o valor do preço base do contrato – artigo 47º do CCP – fosse fixado em € 613 200 00 (seiscentos e treze mil e duzentos euros) para três anos, com a seguinte repartição previsional: 2018 - € 235 000,00; 2019 - € 189 100,00 e 2020 - € 189 100,00;-----
- c) Que o prazo de execução da prestação de serviço terá início na data da decisão de adjudicação ou do contrato, e o contrato mantém-se em vigor, até que ocorra uma de duas situações: atingir o limite, ou seja, € 613 200,00 (seiscentos e treze mil e duzentos euros), acrescido do IVA ou atingir a duração de três anos, nos termos do n.º 1 do artigo 44º do CCP;-----
- d) Que seja exigida caução nos termos do artigo 88º e seguintes do CCP;-----

e) Que nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi autorizada a despesa relacionada com a execução daqueles serviços.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins, Pedro Lobo, por não ter acompanhado o processo e Ricardo Silva.-----

“Gestão de Combustível Florestal” – Relatório Final: - Na sequência da apreciação efetuada às propostas dos concorrentes para a empreitada “Gestão de Combustível Florestal”, o júri elaborou um Relatório Final, onde é proposto adjudicar a empreitada às firmas:-----

- Construtora Paulista, Lda., os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 13;-----

- Arbogest – Empreendimentos Florestais, Lda., os lotes 11 e 12.-----

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, proceder à adjudicação da empreitada às referidas empresas.-----

Foi igualmente aprovado, por maioria, dar-se conhecimento do Relatório Final aos concorrentes e proceder à notificação da decisão de adjudicação, nos termos e para os efeitos do artigo 77º do Código dos Contratos Públicos.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins, Pedro Lobo, por não ter acompanhado o processo e Ricardo Silva.-----

“Gestão de Limpeza de Combustível Florestal” – Minutas dos Contratos: - O órgão executivo aprovou, por maioria, as minutas dos contratos para a empreitada “Gestão de Limpeza de Combustível Florestal”.-----

Mais foi deliberado, por maioria, designar o vereador Raul Duarte como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins, Pedro Lobo, por não ter acompanhado o processo e Ricardo Silva.-----

Colégio de São Tomás – Transporte Gratuito: - Nos próximos dias 18 a 21 de junho de 2018, o Colégio de São Tomás, de Lumiar, irá acampar no parque da praia fluvial da Quinta do Barco e desenvolver diversas atividades. Pretendendo o município apoiar esta iniciativa, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, prestar o seguinte apoio:-----

- Transporte gratuito de 118 pessoas de Aveiro para Sever do Vouga (CAE) no dia 18 de junho e até à praia fluvial da Quinta do Barco;-----

- Transporte gratuito da praia fluvial da Quinta do Barco até à Cabreira, em Silva Escura, no dia 19 de junho;-----

- Transporte gratuito de 118 pessoas de Sever do Vouga para Aveiro, no dia 21 de junho.

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Prestação de Contas Consolidadas de 2017: - O órgão executivo aprovou, por maioria, para serem apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, as demonstrações financeiras consolidadas, respeitantes ao ano de 2017, elaboradas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, publicada no DR II Série n.º 126, na sequência da obrigatoriedade de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Paulo Martins perguntou se era possível o Diretor de Departamento explicar, se soubesse, o que é que significa a rubrica diferimentos, no relatório de contas da Agim ou na demonstração de resultados.-----

O Vice-presidente quis deixar expresso que, as contas da Agim, que é uma entidade autónoma, são feitas por uma entidade externa e não na Câmara Municipal. disse autorizar que o Diretor de Departamento desse a opinião dele como técnico.-----

Paulo Martins disse que, segundo o relatório, a Agim é integrada pelo método de consolidação integral que significa, em termos contabilísticos, que, se um dia mais tarde, a Agim aparecer com um buraco de quinhentos mil euros, esse buraco é refletido imediatamente nas contas do município, da mesma maneira que, se a Agim tiver um *superavit* de quinhentos mil euros, esse *superavit* é refletido de igual modo nas demonstrações financeiras do município. Tendo em conta esta questão, disse ser

importante que o executivo, enquanto gestores municipais, tenha em atenção o que acontece na Agim, porque tem impacto direto nas contas do município. Perguntou a que se refere a rubrica diferimentos, que está no ativo corrente do balanço da Agim. Disse que, na demonstração de resultados, a Agim apresenta um valor negativo no custo de mercadorias vendidas e, também, no fornecimento de serviços externos.-----

O Diretor de Departamento disse que esses valores não levantaram dúvidas, mas que os diferimentos, sim. Disse que, podia procurar saber o que aconteceu com os outros dois para poder informar na próxima reunião. Em relação aos diferimentos, informou que, ao fazer a consolidação, verificou-se que, no balancete está uma conta com esse valor, na conta 59 a débito, e a TOC colocou no balanço como se fosse de uma conta de diferimentos. Disse ter recebido a certificação legal de contas, que será apresentada na próxima reunião, e que uma das reservas do ROC é precisamente sobre essa importância. Informou que, na contabilidade dos privados, quando há um projeto financiado, vai para uma conta do ativo (contas a receber), com contrapartida numa conta de capitais e sempre que há recebimentos o ativo vai sendo diminuído, com movimento também na conta de capitais. Disse não saber o que se passou, mas que vai procurar saber, porque esse valor não faz sentido e que isso resultou de projetos do IAPMEI, dos quais a Agim tinha-se candidatado no passado e que foram aprovados e a contabilista registou apenas os recebimentos e não fez as regularizações devidas naquelas contas do ativo e dos capitais próprios.-----

Os vereadores Pedro Lobo e Ricardo Silva não estavam presentes durante a apreciação e votação deste ponto.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte. Abstenção - Paulo Martins, com a mesma declaração de voto que apresentou aquando da votação da Prestação de Contas 2017, em reunião de 11 de abril de 2018.-----

3ª Revisão Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 3ª Revisão Orçamental, correspondente à 8ª Modificação, com o reforço de diversas rubricas orçamentais no valor de € 270 166,59 (duzentos e setenta mil, cento e sessenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), com a afetação da parte restante do saldo de gerência.-----

Por maioria, foi aprovada a proposta de revisão para ser submetida à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Pedro Lobo, por considerar que é gestão corrente, e Ricardo Silva.-----  
A vereadora Elisabete Henriques saiu às 17:40, não tendo participado nas deliberações seguintes.-----

39º Grande Prémio Abimota – Apoio: - Através de e-mail datado de 29 de maio de 2018, a Abimota veio solicitar apoio financeiro, por parte do município, para a colocação de uma meta de montanha, em Sever do Vouga, no âmbito do 39º Grande Prémio Abimota em Ciclismo, a realizar-se nos próximos dias 13 a 17 de junho de 2018. Analisado o pedido, o órgão executivo aprovou, por maioria, a atribuição de subsídio no valor de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo e Raul Duarte; Contra - Ricardo Silva.-----

ASK Vouga Sport Team – Apoio: - Foi presente um pedido de apoio do ASK Vouga Sport Team para a sua participação no Campeonato Nacional de Ralicross. Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

JRS Motor Sport Team – Apoio: - Foi presente um pedido de Alexandre Bastos da Silva, que integra o JRS – Motor Sport Team e que pretende apoio financeiro para poder participar nas provas de Kartcross de Sever do Vouga e Lousada. Analisado o pedido e respetivas informações dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros).-----  
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

-----Período Destinado ao Público-----

---- Não foi registada qualquer participação.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---